

PORTARIA N.º 1323/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico 23341.000904.2020-41,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 11/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D**, CNPJ nº 08.467.115/0001-00

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Aretusa Oliveira Rodrigues	1819532
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Administrativo	Não se aplica	
Fiscal Administrativo - Substituto	Não se aplica	

- 2. Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I <u>Gestor do Contrato</u>: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II <u>Fiscal Técnico:</u> servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III- <u>Fiscal Administrativo</u>: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- 3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 4. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/08/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
- 5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da portaria nº 2289/2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2020 16:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69932

Código de Autenticação: ed52aca109

